

CONCURSO DE BOLSAS – ANO LETIVO 2026

Regulamento

O Colégio Miranda torna público o regulamento do Concurso de Bolsas – 2026, destinado exclusivamente a **alunos novos**.

1. Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas de **01 de Outubro de 2025 a 19 de Dezembro de 2025**, na Secretaria do Colégio Miranda – Unidade Parque das Palmeiras , de acordo com disponibilidade de vagas .

Obs.: O período poderá ser alterado a critério do Colégio.

2. Avaliação

- **Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio:** prova composta por **25 questões objetivas**, correspondendo a 80% da nota total , redação e entrevista com a família.
- **Educação Infantil:** entrevista com a família e atividade lúdica com a criança.

3. Pontuação

- Valor total da avaliação: **100 pontos**.
- Cada questão objetiva: **3,2 pontos** (80 pontos no total).
- Redação: **20 pontos**.

4. Local e Agendamento

A avaliação será realizada mediante **agendamento prévio**, na Unidade Parque das Palmeiras.

Para o agendamento, será necessário apresentar:

- Certidão de nascimento do aluno;
- CPF do responsável;
- Comprovante de residência.

5. Duração

O tempo para a realização da avaliação é de **2 (duas) horas**. (Exceto casos especiais)

6. Classificação

Os candidatos serão classificados de acordo com o total de pontos obtidos.

7. Critérios de Bolsas

As bolsas serão concedidas em forma de desconto nas parcelas, obedecendo ao seguinte critério:

- Nota **100 pontos** → **100% de desconto**;
- Nota **89 a 99 pontos** → **60% de desconto**;
- Nota **79 a 88 pontos** → **50% de desconto**;
- Nota **60 a 78 pontos** → **35% de desconto**;
- Nota **50 a 59 pontos** → **25% de desconto**.

8. Condições de Pagamento

Os descontos só terão validade para pagamentos efetuados até o **dia 05 de cada mês**. Após essa data, a mensalidade será integral, acrescida de multas e juros previstos.

9. Divulgação dos Resultados

Os resultados estarão disponíveis na Secretaria do Colégio após **5 (cinco) dias úteis** da realização da prova.

10. Nota Mínima

Será excluído da classificação o candidato que não atingir **mínimo de 30% de acertos** nas questões objetivas (6 acertos), independente da nota da redação.

11. Validade da Bolsa

As bolsas concedidas terão validade **exclusivamente para o ano letivo de 2026**, observadas as seguintes condições:

- O aluno não poderá sofrer qualquer punição disciplinar;
- **Os pais e alunos deverão respeitar e concordar integralmente com as normas do Colégio Miranda, bem como com o nosso Regimento Escolar.**

12. Perda da Bolsa

O descumprimento de qualquer condição prevista neste regulamento implicará a perda imediata da bolsa.

13. Renovação da Bolsa

A renovação estará condicionada à realização de nova prova no final de cada ano letivo.

14- A matrícula deve ser feita imediatamente após a divulgação do resultado. A não efetivação no prazo implicará na perda da vaga com bolsa, sujeita a disponibilidade da turma .

15. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos, exclusivamente, pela **Direção do Colégio Miranda**.

16- Em caso de desistência, garantimos a devolução de 50% do valor pago na antecipação até o primeiro dia de aula de 2026.

Cristina Miranda

Diretora – Colégio Miranda